



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 823/18

A DIRETORIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A. – CEASA/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS, ESTABELECE VALORES DE TARIFAS DE ÁREAS E SERVIÇOS – CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CORRIGIR E ATUALIZAR AS TARIFAS A SEREM COBRADAS DOS USUÁRIOS NA UNIDADE ATACADISTA DE LONDRINA

RESOLVE

DETERMINAR

Que a partir de 1º MAIO/2018, sejam cobradas as tarifas e taxas dos Usuários, conforme tabela a seguir:

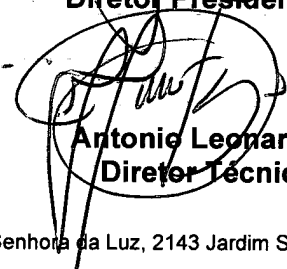
TIPO ÁREA	R\$/M2 ANTERIOR	ÍNDICE ANUAL	R\$/M2 ATUAL
APRONOR	0,000000000	1.04680000	0.00000000
ARUCEL	11.19996306	1.04680000	11.72412133
BALANCA	5.62671176	1.04680000	5.89004187
BOX	11.19996306	1.04680000	11.72412133
BOX 50%	5.62671176	1.04680000	5.89004187
POSTO	1.65339811	1.04680000	1.73077714
REGRA 01	24.04356848	1.04680000	25.16880748
REGRA 02	27.19437700	1.04680000	28.46707384
REGRA 03	24.04356848	1.04680000	25.16880748
REGRA 04	12.02175424	1.04680000	12.58437234
REGRA 05	24.04356848	1.04680000	25.16880748
REGRA 06	6.01089212	1.04680000	6.29220187
REGRA 07	2.40435684	1.04680000	2.51688074
REGRA 08	33.88402513	1.04680000	35.46979751
REGRA 09	0.000000000	1.04680000	0.000000000
TELEFONIA	42.019884487	1.04680000	43.98637361

Cumpra-se
Publique-se

Curitiba, 30 de abril de 2019


Eder Eduardo Bublitz
Diretor Presidente


João Luiz Buso
Diretor Administrativo Financeiro


Antonio Leonardecz
Diretor Técnico


Paulo Ricardo da Nova
Diretor Agrocomercial